



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 156, de 05 de fevereiro de 2019.

“Homologa o Resultado Final do Teste Seletivo nº 001/2019 realizado pelo Município de São José do Divino-PI e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Teste Seletivo n.º 001/2019, publicado no dia 16 de janeiro de 2019 e,

CONSIDERANDO todo exposto pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO:

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Teste Seletivo 001/2019 e a divulgação da lista de aprovados e classificados foi publicado conforme Edital respeitando cronologicamente todas as regras, incluindo a interposição de recursos;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Organizadora e acompanhamento;

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Teste Seletivo 001/2019, concernente ao Edital, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Teste Seletivo 001/2019 para contratação de pessoal por tempo determinado, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de classificação final, conforme descrito abaixo:

CARGO: PSICÓLOGO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
JÉSSIKA DA SILVA NASCIMENTO	5,0	APROVADA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ LOCALIDADE TINGUIS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ANTONIO ERASMO MACHADO BEZERRA	16,00	APROVADO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ LOCALIDADE OLARIAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
RODRIGO CARVALHO CERQUEIRA	23,00	APROVADO

Art. 2º - O provimento das vagas disponibilizadas no Teste Seletivo 001/2019, serão preenchidos, mediante convocação e contratação, nos termos do Edital do Teste Seletivo nº 001/2019, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, conforme previsto no artigo anterior.

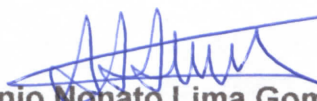
Parágrafo único: A aprovação no Teste Seletivo nº 001/2019, não gera direito de contratação, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade do ato de contratação.

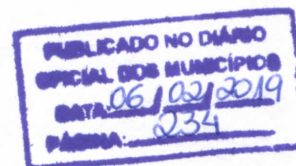
Art. 3º - O Teste Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contados da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita a Lei Municipal 120/2009, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2019.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ - 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada a reunião e eu Luiz Carlos, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão e os participantes desta TOMADA DE PREÇO de nº 002/2019, por concordarem com o que aqui foi realizado e manifestado nesta sessão pública. Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, aos 29 (VINTE E NOVE) dias de JANEIRO de 2019.

Luiz Carlos Ferreira
Luiz Carlos Ferreira
Secretário

Miguel Pereira de Souza
Miguel Pereira de Souza
Membro

Kássia Quiz Santos Souza
Kássia Quiz Santos Souza
Presidente da CPL/ Pregoeira

[Handwritten signature]
8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ - 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

MAPA DE APURAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
LOTE I- RELAÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS

EMPRESAS	POSIÇÃO	VALOR DA PROPOSTA R\$
N. C LOPES DOS SANTOS-ME CNPJ: 11.886.613/0002-75	1	R\$ 625.213,80

São Braz do Piauí - PI, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Kássia Quiz Santos Souza
KÁSSIA QUIZ SANTOS SOUZA
Presidente da CPL

Luiz Carlos Ferreira
LUIZ CARLOS FERREIRA
Secretário

Miguel Pereira de Souza
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Membro

Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 156, de 05 de fevereiro de 2019.

"Homologa o Resultado Final do Teste Seletivo nº 001/2019 realizado pelo Município de São José do Divino-PI e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Teste Seletivo nº 001/2019, publicado no dia 16 de janeiro de 2019 e,

CONSIDERANDO todo exposto pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO:

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Teste Seletivo 001/2019 e a divulgação da lista de aprovados e classificados foi publicado conforme Edital respeitando cronologicamente todas as regras, incluindo a interposição de recursos;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Organizadora e acompanhamento;

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Teste Seletivo 001/2019, concernente ao Edital, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Teste Seletivo 001/2019 para contratação de pessoal por tempo determinado, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de classificação final, conforme descrito abaixo:

CARGO: PSICÓLOGO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
JÉSSICA DA SILVA NASCIMENTO	5,0	APROVADA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ LOCALIDADE TINGUIS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ANTONIO ERASMO MACHADO BEZERRA	16,00	APROVADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ LOCALIDADE OLARIAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
RODRIGO CARVALHO CERQUEIRA	23,00	APROVADO

Art. 2º - O provimento das vagas disponibilizadas no Teste Seletivo 001/2019, serão preenchidos, mediante convocação e contratação, nos termos do Edital do Teste Seletivo nº 001/2019, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, conforme previsto no artigo anterior.

Parágrafo único: A aprovação no Teste Seletivo nº 001/2019, não gera direito de contratação, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade do ato de contratação.

Art. 3º - O Teste Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contados da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita a Lei Municipal 120/2009, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2019.

Antonio Roberto Lima Gomes
Antonio Roberto Lima Gomes
Prefeito Municipal